



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 37/21

De 06 de Abril de 2021

### "Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

**Nelson Casula**, Prefeito Municipal de  
Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituído nos termos e para os fins previstos na Lei Municipal nº. 2.333, de 29 de Outubro de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Departamento Municipal de Assistência Social, observado a composição paritária dos seus membros, em conformidade com o disposto no art.88, inciso II, da Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme a seguir:

#### **I - Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Timóteo De Oliveira Lee  
RG nº 41.241.237-8 CPF nº 320.009.408-70

Suplente: Gilberto Murgo  
RG nº 13.905.519-8 CPF nº 040.833.468-17

#### **II - Representante do Departamento Municipal de Saúde:**

Titular: Ingrid Vasques Ribeiro  
RG nº 30.716.293-X CPF nº 214.563.148-82

Suplente: Damiana Tavares Lucena Izidoro  
RG nº 25.278.374-8 CPF nº 158.072.228-81

#### **III - Representante da Divisão Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Rebeca Zanini Passos  
RG nº 24.463.042-2 CPF nº 224.398.9638-70

Suplente: Luciano da Silva  
RG nº 35.342.043-8 CPF nº 304.815.758-12

#### **IV - Representante do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social:**

Titular: Gislene Cambolete Cardoso  
RG nº 30.742.882-5 CPF nº 266.762.398-33

Suplente: Rosana Martins Gabriel Rodrigues  
RG nº 21.957.956-8 CPF nº 136.954.718-83

#### **V - Representante da Entidade socioassistencial que atua com criança e adolescente devidamente regularizada perante as normas legais a nível federal, estadual e municipal:**

Titular: Liana Manami Abiko  
RG nº 13.982.660-5 CPF nº 112.264.618-67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: administracao@clementina.sp.gov.br

Suplente: Simone Pereira dos Santos  
RG nº 47.075.811-9 CPF nº 400.769.738-83

## VI - Representante das Associações de Pais e Mestres:

Titular: Luciane Altoé Custodio  
RG nº 41.799.485-0 CPF nº 325.310.478-83

Suplente: Angela Maria da Silva  
RG nº 47.077.933-0 CPF nº 363.773.758-24

## VII - Representante da criança e adolescente, participantes dos serviços, programas ou projetos sociais:

Titular: Yasmin Cambolete Cardoso  
RG nº 52.384.278-8 CPF nº 408.586.208-12

Suplente: Livia Freire Guzzo  
RG nº 58.417.096-8 CPF nº 434.929.628-07

## VIII - Representante da Associação Comercial:

Titular: Gisele Batista Bueno  
RG nº 43.461.079-3 CPF nº 308.871.338-86

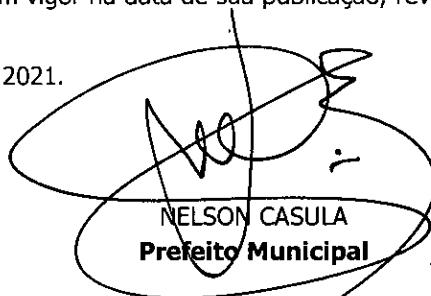
Suplente: Alessandra Hungaro Saraiva  
RG nº 48.126.281-7 CPF nº 419.326.968-06

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** - Os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não receberão qualquer remuneração a título de participação no referido conselho, sendo seus esforços considerados de relevante valor ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina, em 06 de abril de 2021.



NELSON CASULA  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.



Niuza Aparecida Rizzato Gonçalves  
Chefe de Gabinete